

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT , no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014.

Considerando a publicação da ERRATA publicado no Diário Oficial do Estado no dia 18/10/2018, página 116, DOE 27405.

R E S O L V E.:

I - Retificar em parte:

Onde se lê: ... "..., situado no Município de "NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO,...".

Leia-se: ... ""..., situado no Município de "POCONÉ,...".

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2019

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74587cf6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)